

Passes Andante Sub13

Por solicitação da Câmara Municipal da Maia, serve o presente para transmitir a informação infra:

O Andante Sub13 é uma assinatura para crianças entre os 4 e os 12 anos (inclusive), residentes na Área Metropolitana do Porto, que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, em 3 zonas ou num Município.

IMPORTANTE: O Passe Andante Sub13 não substitui o Transporte Escolar, pois as crianças do Ensino Básico que frequentam o estabelecimento de ensino da sua área de residência, cuja distância até à residência é superior a 3 Km, devem preencher o Boletim de Candidatura Transporte Escolar, disponível na escola ou na Câmara Municipal.

As crianças que não estão abrangidas pelo Transporte Escolar devem requerer o Andante Sub13, que implica o pagamento de 6€ pelo cartão PVC (exceto se a criança já possuir um cartão Andante prateado normal).

A responsabilidade pela emissão do Passe Andante Sub13 é do TIP – Transportes Intermodais do Porto.

As crianças que já possuem o cartão prateado normal, poderão dirigir-se aos pontos de venda Andante para alteração para o perfil Sub13, de forma gratuita, fazendo-se acompanhar da declaração emitida pela escola que comprove que o aluno não beneficia de transporte escolar (apenas para alunos a partir do 1º ciclo) e apresentar o original do cartão do cidadão.

Considerando que os pontos de venda Andante não têm capacidade de resposta, para garantir a emissão deste Passe antes do dia 15 de outubro, o Município da Maia associou-se à AMP e ao TIP, disponibilizando os formulários de adesão nas escolas, após a sua disponibilização pelos Transportes Intermodais do Porto

Quem pretender aderir ao Andante Sub13 antes de 15 de outubro deve dirigir-se ao Estabelecimento de Ensino do aluno, preencher o formulário de adesão Sub13 e entregar uma fotografia e o comprovativo de pagamento do cartão Andante no valor de 6 euros (caso ainda não tenha o cartão Andante prateado normal). Posteriormente o TIP fará a emissão do cartão, que deverá ser levantado na Escola, sendo que a sua emissão e data de distribuição é da responsabilidade do TIP.

A partir de 15 de outubro, o Andante Sub13 pode ser solicitado diretamente nos pontos de venda Andante, devendo o aluno fazer-se acompanhar da declaração emitida pela escola que comprove que não beneficia de transporte escolar e uma fotografia.

Para mais informações consultar www.linhandante.com ou entrar em contacto com o Dr. Fernando Azevedo da Divisão de Educação e Ciência.

Nogueira da Maia, 11 de setembro de 2019

1ª A Diretora



(Maria da Conceição Costa Carneiro)